



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º **35/85**

Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 062/85

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 01/04/85

Sessão realizada dia 29/03/85,

Autoria do Vereador: - **Celso Guerreiro Alvarenga -**

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à / Mesa, se officie ao Chefe do Executivo Municipal, com a finalidade especial de mostrar a S. Ex<sup>sa</sup>., a necessidade da Prefeitura Municipal, terminar o asfalto, no trecho que liga a Avenida Ademar Bornia à Avenida Londrina, em frente o Motel Novo Rio, a pedido dos proprietários de Comércio e usuários da mencionada Avenida, sendo que em tempos chuvosos aquele trecho fica demasiadamente escorregadio, quase que impedindo o acesso à Avenida Londrina, por aquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos  
27 dias do mês de Março do ano de 1985.

*Celso Guerreiro Alvarenga*  
CELSO GUERREIRO ALVARENGA

Vereador - Autor

DEFERIDO

EM 29/03/85

*[Handwritten signature]*